



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA E EMPRESA DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 009
TERMO DE CONTRATO Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
PROCESSO Nº 067/2020

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234/0001-91, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120 centro Angatuba/SP, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Nicolas Basile Rochel, portador do RG nº 48.249.486-4 SSP e do CPF/MF nº 423.369.018-62, endereço à Rua Giacomo Fazanella, nº 340, Jardim Domingos Orsi, Angatuba/SP, CEP 18.240-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA**, estabelecida à Rua Coronel Ludovico Homem de Góes, nº 1337, Residencial Simões, Angatuba/SP – CEP: 18.240-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.006.674/0001-01 e Inscrição Estadual nº 171.011.761.112, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Srª Ariane Muczinski de Castro**, portador do RG: 46.664.463-2 SSP/SP e CPF nº 379.196.858-00, residente à Rua Corina Cassapava Barth nº252 – Jardim Alvorada - CEP: 18.208-290 - Itapetininga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que prevê a possibilidade de Reequilíbrio, **CONSIDERANDO** a cláusula décima do contrato **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade de reequilíbrio conforme documentos anexados ao processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo, nos termos do processo nº 067/2020 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com base no Artigo 65 **inciso II**, “d” da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações **DECIDEM** entre si o **ADITAMENTO** do contrato nº 049/2020, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de **2,43 %** do **Gás P13** passando de **R\$ 104,99 (cento e quatro reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 107,55 (cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme documentos anexados ao presente processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 7.956,48 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias e empenhos conforme abaixo:

02.04.00	02.04.01	04.122.0005.2.005	3.3.90.30.00	Ficha 39	3732-000
-----------------	-----------------	--------------------------	---------------------	-----------------	-----------------



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

02.06.00	02.06.01	12.365.0007.2.007	3.3.90.30.00	Ficha 60	3733-000
02.06.00	02.06.03	12.365.0008.2.009	3.3.90.30.00	Ficha 73	3740-000
02.06.00	02.06.04	12.361.0009.2.011	3.3.90.30.00	Ficha 80	3742-000
02.06.00	02.06.04	12.361.0009.2.011	3.3.90.30.00	Ficha 80	3741-000
02.06.00	02.06.05	12.361.0010.2.011	3.3.90.30.00	Ficha 88	3739-000
02.07.00	02.07.01	10.301.0013.2.014	3.3.90.30.00	Ficha 108	3738-000
02.08.00	02.08.01	08.244.0016.2.021	3.3.90.30.00	Ficha 134	3737-000
02.08.00	02.08.03	08.243.0017.2.023	3.3.90.30.00	Ficha 143	3736-000
02.10.00	02.10.01	18.122.0020.2.027	3.3.90.30.00	Ficha 150	3734-000
02.14.00	02.14.01	27.815.0018.2.024	3.3.90.30.00	Ficha 226	3735-000

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA
CNPJ nº 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA
CNPJ/MF nº 00.006.674/0001-01
ARIANE MUCZINSKI DE CASTRO
RG: 46.664.463-2 SSP/SP e CPF n.º 379.196.858-00
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome:
RG nº

2) Nome:
RG nº



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 049/2020 TERMO ADITIVO Nº 009

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS P13KG E GÁS P45KG, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 12 de abril de 2024.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG: 48.249.486-4



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **ARIANE MUCZINSKI DE CASTRO**

Cargo: **GERENTE DE VENDAS**

CPF n.º 379.196.858-00/ RG: 46.664.463-2 SSP/SP

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **NICOLAS BASILE ROCHEL**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **SUZI CRISTIANE FERREIRA**

Cargo: **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO**

CPF: 218.833.578-37

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS ANGATUBA LTDA

CONTRATO Nº: 049/2020 – TERMO ADITIVO Nº 009

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS P13KG E GÁS P45KG, PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs:

1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Rpetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Aexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada(s).

JULIANA PEREIRA DE MORAIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO